



PORTARIA CNMP-SG Nº 46, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para emissão de Nota Fiscal Avulsa junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nomeado pela Portaria CNMP-SG nº 179, de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 05 de outubro de 2017, p. 63, no uso de atribuição delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, art. 1º, caput, incisos I e XIV, e § 2º, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição nº 100, de 31 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, da Portaria nº 103, de 06 de maio de 2010, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e seu regulamento, Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010 e, ainda, considerando o contido no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0000902/2019-57, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CAIO CESAR DOS SANTOS BERNARDO, Técnico Administrativo, matrícula nº 82.376, portador do RG nº 2754731 SESP/DF e CPF nº 036.210.091-83, a quem confere poderes específicos para emissão de Nota Fiscal Avulsa (NF-a) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, para que o CNMP possa efetuar o adequado descarte de materiais ou peças dos equipamentos do fabricante Schneider Eletric It Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA, vinculados ao Contrato CNMP nº 20/2017, em razão de execução de procedimento de logística reversa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 01 de março de 2019.

ROBERTO FUINA VERSIANI